

Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 22/2021
PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇOS N.º 07/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS LAJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS (06) DE JUNHO DO ANO DE 2.021, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, situada na RUA JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, N.º 36, CEP 18.255-000, JD. ST. ANTONIO, NA CIDADE DE QUADRA, ESTADO DE SÃO PAULO, o Presidente do Órgão Gerenciador dos procedimentos de Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, em face da (s) proposta (s) apresentada (s) no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 07/2021**, resolve registrar os preços da (s) empresa (s) com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições ora especificadas e constantes do Edital da licitação, que fica fazendo parte integrante desta para todos os efeitos legais:

Empresa 4269 - **ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 51.467.132/0004-01**, com sede no endereço da RODOVIA MARECHAL RONDON N.º S/N, KM 186, BAIRRO PEREIRAS, CEP 18.580-000, PEREIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo procurador, **Sr.º DENILSON ALHÉR**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG n.º 43.433.896-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 289.824.708-16, com endereço profissional para notificações e intimações na RUA PAULO PICOLO N.º 44, BAIRRO CDHU, CEP 18.500-000, LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referências - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial n.º 07/2021, que passa a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais.

2. DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. DO (S) CONTRATO (S) OU INSTRUMENTO (S) JURÍDICO (S) EQUIVALENTE (S)

Para efetivação dos fornecimentos dos produtos registrados nesta Ata serão celebrados contratos específicos, com a indicação precisa dos produtos e de seus quantitativos, mediante Pedidos de Fornecimento encaminhados pelo Setor de Compras da Prefeitura, podendo os respectivos instrumentos contratuais serem substituídos por Nota de Empenho ou outros instrumentos jurídicos equivalentes, se presentes os requisitos legais que autorizam tal substituição.

4. DOS PREÇOS



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

F.M. QUADRA
Proc. N° 22/2021
Fis. N° _____

Ficam registrados, para vigorar durante o prazo de vigência da presente Ata, os preços adjudicados e homologados no referido Pregão Presencial:

Seq.	Código	Descrição	U.M.	Qtde Marca	VI. Unitário	Total
4269	-	ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 51.467.132/0004-01				
001	11 0132	Pedra Britada (Lajão)	TON	4.999,9990	17,0000	84.999,98
						84.999,98

5. DO LOCAL DOS FORNECIMENTOS

Os itens deverão ser entregues no local especificado na requisição e/ou empenho, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento do Pedido de Compra expedido pelo setor competente da Prefeitura.

Os produtos rejeitados por eventual desacordo com as condições ou especificações do Pregão Presencial, deverão ser retirados pela empresa fornecedora e substituídos pelos produtos corretos no prazo de 24 horas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital.

6. DO PAGAMENTO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O pagamento será realizado pela Tesouraria Municipal de Quadra no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do fornecimento pela contratada, mediante prévio processamento da Nota Fiscal e demais documentos necessários e indispensáveis no processo de despesa. As despesas com o pagamento de cada fornecimento correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária vigente a cada Pedido de Fornecimento, suplementada se necessário, na forma da lei. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

Na ocorrência de atraso do pagamento quando por culpa exclusiva da Prefeitura, o valor devido será atualizado, da data de seu real vencimento à do efetivo pagamento, pelo índice IPCA, ou outro índice adotado pela Administração Municipal para contratos da mesma natureza, sendo acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

7. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de determinado preço poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses, assegurado o direito de defesa:

- quando o fornecedor não cumprir as obrigações assumidas por meio desta Ata de Registro de Preços e por força do processo licitatório que a deu origem, salvo motivo justificado aceito pela Administração;
- quando o fornecedor não assinar o contrato ou não retirar o instrumento jurídico equivalente, quando convocado para tanto, salvo motivo justificado aceito pela Administração.
- quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprimento das exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

8. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tatuí/SP para dirimir quaisquer dúvidas e litígios que versem sobre a presente Ata de Registro de Preços. E por



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

estarem de pleno acordo com as cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, assinam-na as partes interessadas na presente de testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Quadra/SP, 14 de Junho de 2.021.

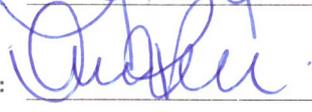
Representante do Órgão Gerenciador


EDEMILSON LOBO - RG n.º 16.879.770-7 e CPF/MF n.º 081.767.17819

Representante (s) da (s) Empresa (s) Registrada (s) Órgão Participador


4269 - ABILIO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 51.467.132/0004-01
Sr.º DENILSON ALHER - RG n.º 43.433.896-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 289.824.708-16

Testemunha 1 :  RG/CPF 22.848.383-9

Testemunha 2 :  RG/CPF 346 274 788-60